



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELA 01/02 JULHO/2019

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Associação De Reabilitação De Lesões Lábio-Palatais – Arlep		CNPJ 78.592.748/0001-18
ENDEREÇO Rua Joaquim Távora, nº 176	BAIRRO Centro	CIDADE União da Vitória - PR
EMAIL		CEP 84600-000
TELEFONE 01 (42) 3522-5626	TELEFONE 02 (42)3522-1102	TELEFONE 03 (42)3522-1102
DIRIGENTE Suely Celli Martins		RESPONSÁVEL

TERMO DO FOMENTO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019		
OBJETO A liberação de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios e pagamento de hospedagem dos pacientes e acompanhantes na cidade de Bauru - SP		VALOR R\$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais)
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais)	PRAZO DE EXECUÇÃO 06 (Seis) MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 1º de julho a 31 de dezembro de 2019		

RELATÓRIO**DATA DA ANALISE: 11/09/2019**

Após análise dos documentos enviados através do Ofício nº 0091/2019/FIN (12 de agosto de 2019) e 00108/2019/FIN (29 de agosto de 2019), esta comissão tem o seguinte a relatar:

- Todas as despesas apresentadas são para despesas com pagamento hospedagem e compra de gêneros alimentícios, conforme objeto do Termo de Fomento 001/2019;
- Encaminhou através do ofício nº 26/2019 de 21 de agosto de 2019 a prestação de contas da parcela 01 corretamente;
- Apresentou capa do processo do termo de fomento 001/2019;
- Apresentou a declaração de aplicação dos recursos corretamente;
- Apresentou relatório de execução do objeto corretamente;
- Apresentou o Balancete de prestação de contas informando as despesas, e declarando que não houve rendimentos na conta devida por ter utilizado imediatamente o montante recebido;
- Apresentou extrato da conta corrente;

Obs: Esta comissão analisou o objeto do termo de fomento, onde o mesmo foi utilizado de acordo com o objeto solicitado, porém encaminhamos o processo administrativo nº 002/2019 através do ofício nº 050/2019 – CMA ao gestor da unidade gestora, com desígnio de dar ciência em relação à forma que foi realizada a utilização dos recursos, através de cheques e não por meio eletrônico.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELA 01/02 JULHO/2019

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Ofício 091/2019 / FIN de 12 de agosto de 2019;
- Balancete de prestação de contas da parcela 01 (julho/2019);
- Extrato da conta corrente referente ao mês de julho de 2019;
- Cópia recibo nº 673;
- Cópia Cheque nº 900001 e comprovante de depósito;
- Nota Fiscal 4353;
- Cópia Cheque nº 900002;
- Ata 011/2019 do dia 13 de agosto de 2019;
- Ofício nº 044/2019 – CMA;
- Ofício 0108/2019 / FIN de 29 de agosto de 2019;
- Capa;
- Ofício 026/2019 de 21 de agosto de 2019;
- Declaração de aplicação dos recursos da parcela 01;
- Relatório de execução do objeto da parcela 01;

Por essa comissão fica aprovada a prestação de conta da parcela 01/02 referente ao mês de julho com relação à execução do objeto.

Porto União (SC), 11 de setembro de 2019.

Vinicius André Makiak (Presidente)

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária)

Cássia Nalon Conte (Membro)

Rudi Mauri Feix Junior (Membro)

Lubina Oleinik (Membro)